



Rubiataba

PREFEITURA

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO

O **MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.382.836/0001-23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 1.841/2022 e demais legislações pertinentes, bem como das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 04/09/2025

Horário: 08h 00min

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor preço por ITEM

Modo de disputa: Aberto

Regime de Execução: Indireta

O modelo de disputa para ampla concorrência encontra respaldo na Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Rubiataba-GO.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Superior e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página e <https://www.rubiataba.go.gov.br> e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.



Rubiataba

PREFEITURA

1. DO OBJETO

1.1.SOLICITAÇÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme quantidades e especificações abaixo:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	2	VIBRADOR DE CONCRETO COM MANGOTE COM MINIMO DE 3,5MT - COMPACTAÇÃO DE CONCRETO COM MINIMO DE 2.000 VIBRAÇÕES POR MINUTO. - MOTOR COM ESCOVAS DE CARVÃO,PESO X POTÊNCIA MINIMA DE 2.200W EM 4,0 KG. - FUSÍVEL DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA EM CASOS DE TRAVAMENTO DO MANGOTE. COM MANUAL E GARANTIA DE FABRICA.
2	UN	2	Transformador de distribuição, trifásico, potência nomina 150 kVA, 6 0 Hz, COM ENROLAMENTOS PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO AMBOS EM COBRE, PINTURA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO ACRÍLICO, tensão de entrada 13.800 volts, tensões de saída 380 V /220 V, ligação triângulo / estrela com neutro aterrado, deve possuir pelo menos os TAPS de 12.600 e 13.200 volts e com imersão em óleo mineral isolante. Deve possuir ainda suporte para fixação em poste, suporte para fixação de pararaios, válvula de alívio de pressão, comutador externo para operação sem carga e deve ainda possuir capacidade de isolamento de 2 5 k V nas buchas de alta tensão. O equipamento como um todo deve estar em acordo às normas NBR 5440, NBR 5356, NBR 5380 ou às que as superponham ou substituam. O equipamento entregue no almoxarifado deve estar em acordo ao Programa Brasileiro de Etiquetagem. Garantia de 1 2 meses após a entrega definitiva.
3	UN	5	Torquês armador de 10 polegadas - Torquês armador de 10 polegadas fabricado em aço forjado, corpo fosfatizado, medida 10", dimensões aproximadas 250 x 52mm
4	UN	120	TINTA BRANCA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NORMA DER/SP 3.09, 18 LITROS.
5	UN	120	TINTA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NORMA DER/SP 3.09, 18 LITROS.
6	M²	500	TELA METÁLICA, MATERIAL ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA LOSANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA 2 POL, DIÂMETRO FIO 12 MM, ESPESSURA DA MALHA 10X10.



Rubiataba

PREFEITURA

7	UN	2	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL - CAPACIDADE MINIMO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 1.5, CILINDRADA MÍNIMA (CM³) 56.5, PESO MÍNIMO (KG) 9.1, POTÊNCIA MÍNIMA (KW/CV) 2.6/3.54, PRESSÃO SONORA, MÁXIMA DB(A) 101, VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S) 78, VOLUME DE AR MÁXIMO COM TUBEIRA (M³/H) 1,260, POTÊNCIA SONORA DB(A) 108, VAZÃO MÁX. DE AR (M³/H) 1,260, ROT. MÁX (RPM) 7,250 ROT. LENTA (RPM) 3,100, FORÇA DE SOPRO (N) 19, NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA DB(A) 109, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO M/S² 1.9
8	UN	235	VASSOURAO TIPO GARI- Vassoura uso externo com cerdas grossas e resistentes (0,8 mm de diâmetro) para limpeza de superfícies mais rústicas. Piaçava sintética. Com cabo de madeira liso e plastificado 120 cm.
9	UN	50	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - 18 LTS
10	UN	1	TRENA A LASER 40M DE ALCANCE - Medidor de distância a laser com alcance de até 40 metros que já realize funções de cálculo: calcular áreas, volumes e alturas. Dados técnicos: Tipo: laser; Comprimento de alcance: 40 metros; Função: Medição de distância, cálculo de área, cálculo de volume; Alimentação: 2 pilhas "AAA" – inclusas; Unidades de medição: m/cm, pés/polegada; Dimensões aproximadas do produto: Largura: 4,1cm; Altura: 10,5cm; Profundidade: 2,4cm. Garantia Mínima de 01 ano.
11	UN	380	TINTA LATEX PVA 18L - Acabamento Fosco aveludado. Indicado para ambientes internos e externos. Base água. Cores variadas. Lata com 18L.
12	UN	476	TINTA LATEX PARA PISO- NA CORES VARIADAS, LATA COM 18 LITROS COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS).
13	UN	320	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO DE SEDA 18L - Acabamento Acetinado. Indicado para ambientes internos e externos. Base água. Cores variadas. Lata com 18L.
14	UN	280	Tinta esmalte sintético 3,6 litros - Tinta esmalte sintético brilhante, cores variadas, galão de 3,6 litros, base solvente, secagem rápida, acabamento brilhante, galão de 3,6 litros.



Rubiataba

PREFEITURA

15	UN	2	ROÇADEIRA A GASOLINA NOVA ROÇADEIRA- COM UM MOTOR DE 2 TEMPOS DE NO MINIMO 42,6 CC. SISTEMA DE AMORTECIMENTO 2 PONTOS, QUE REDUZEM A VIBRAÇÃO PASSADA PARA O OPERADOR. SISTEMA DE CORTE COM LÂMINA DE 42 CM QUE PERMITE UM CORTE PRECISO E EFICIENTE. TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MINIMO 0,55 LITROS
16	UN	36	Tesourão de poda tipo bypass. Cabo extensível, com medidas aproximadas, 46,5 a 78 cm.
17	UN	2	RESERVATÓRIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA 20.000 L - RESERVATÓRIO METÁLICO COFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO CARBONO, APOIADO SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO, ESPECÍFICO PARA ÁGUA POTÁVEL. REVESTIMENTO INTERNO COM TINTAS ESPECIAIS COM ALTA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E ATÓXICAS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: BOCAL DE INSPEÇÃO ARTICULADO NO TETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600MM, ESCADAS INTERNA E EXTERNA FIXAS, PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA; NICHOS PARA FIXAÇÃO DO RESERVATÓRIO NA FUNDAÇÃO; SUPORTE FIXO PARA TUBULAÇÕES; GUARDA CORPO NA ESCADA EXTERNA E GRADIL DE PROTEÇÃO NO TETO. CAPACIDADE 20M³. MEDIDAS APROXIMADAS: COLUNA: 3,60M DE ALTURA X 1,18M DE DIÂMETRO; TAÇA: 3,60M DE ALTURA X 2,55M DE DIÂMETRO; CONE: 0,60M; ALTURA TOTAL: 7,80M. SENDO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR O PROJETO SUGESTIVO CONSTRUTIVO DA FUNDAÇÃO, TRANSPORTE, DESCARREGAMENTO, IÇAMENTO, MONTAGEM, SOLDAGEM E PINTURA DO RESERVATÓRIO. GARANTIA NO RESERVATÓRIO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 5 ANOS E POR DEFEITOS DE PINTURA POR 2 ANOS
18	UN	2	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 18 LITROS A BATERIA- ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAPACIDADE DO TANQUE: 18 LITROS; COMP. DA MANGUEIRA: 1,17M; PRESSÃO DO TANQUE: 0,2 A 0,4MPA; TIPO DE BOMBA: DIAFRAGMA;CILINDRO: POLIPROPILENO;AUTONOMIA DA BATERIA: 5 HORAS; BATERIA: 12V - 8AH/20H;
19	UN	2	PROPULSORA PNEUMÁTICA COM CARRINHO 30KG (ENGRAXADEIRA) - Indicada para transferência de graxa para máquinas, equipamentos agrícolas, veículos e equipamentos em geral. Estrutura de aço; Vazão: 1,10Kg/minuto; Pressão de trabalho: 60 lbf/pol² - 90 lbf/pol²; Pressão de saída: 4.800 lbf/pol² - 6.000 lbf/pol²; Consumo de ar: 8,1 pcm; Rosca de entrada: 1/4 NPT"; Rosca de saída: 1/4 NPT"; Relação de transmissão: 50:1; Capacidade do reservatório: 30Kg; Graxa recomendada: Até NLGI 2; Acompanha conexão giratória tipo "Z", pistola de aplicação e mangueira de borracha de alta pressão (comprimento: 2m); Capacidade do reservatório: 30Kg. Acompanha: Lubrifil; Balde com Tampa e Disco Seguidor; Mangueira 1/4"; Válvula de Controle de Graxa e Conexão Z



Rubiataba

PREFEITURA

			Giratória. Especificações Técnicas: Material: Alumínio / Aço; Pressão de Trabalho: 87 a 116 PSI - 6 a 8 Bar; Pressão de Saída de Graxa: 4350 a 5800 PSI - 300 a 400 Bar; Rateio: 50:1.
20	UN	235	TELA PARA HORTA - MODELO GALINHEIRO, 180X50 METROS, FIO 22, 2 POLEGADAS, MATERIAL: MALHA. ROLO COM 50 METROS.
21	un	2	SULFATO DE ALUMÍNIO PARA PISCINA FARDO COM 20 KILOS. PESO: 20 KG PRODUTO: PÓ DECANTADO DE AGUAS, ABAIXA TODA SUJEIRA DA SUA PISCINA.
22	UN	3	PODADOR DE GALHOS A GASOLINA 2T COM EXTENSOR MINIMO DE 2,90MT - MOTOPODADOR A GASOLINA, HASTE MONTADA REGULÁVEL, REFRIGERAÇÃO AR, TRANSMISSÃO EMBREAGEM CENTRIFUGA, LUBRIFICAÇÃO DO CONJUNTO DE CORTE BOMBA AUTOMÁTICA, PUNHO DE COMANDO COM LIMITADOR DE ACELERAÇÃO, IGNIÇÃO MAGNETO CDI, CARBURADOR DE MEMBRANAS, FILTRO DE AR TIPO ESPUMA, SISTEMA DE ARRANQUE COM MOLA RETRÁTIL, APLICAÇÕES EM SITIO, FAZENDAS, PODAS EM REFLORESTAMENTO , EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO PODA DE ARVORES PRÓXIMAS DE REDE ELÉTRICAS, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: TANQUE DO COMBUSTÍVEL: 700ML, POTÊNCIA: 1,3HP / 0,95KW, CILINDRADA: 33CC, ROTAÇÃO MÁXIMA: 10.000 RPM, ROTAÇÃO NA LENTA: 3.000 RPM, SABRE: MIMIMO DE 12" PONTA ROLANTE, CORRENTE: 22D – PASSO DE 3/8" – BITOLA MINIMO DE 1,3MM. COM MANUAL EM PORTUGUES E GARANTIA DE FABRICA.
23	UN	20	PAZINHA LARGA PARA JARDINAGEM COM CABO DE MADEIRA – Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Com pintura eletrostática a pó, que tem uma maior proteção contra oxidação. Cabo produzido com madeira de origem renovável, com acabamento envernizado. Dimensões aproximadas do produto: 27.1x9.2x6.4cm. Peso aproximado do produto: 240g.



Rubiataba

PREFEITURA

24	UN	1	RESERVATÓRIO METÁLICO TAÇA COLUNA SECA 6.000 L - RESERVATÓRIO METÁLICO COFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO CARBONO, APOIADO SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO, ESPECÍFICO PARA ÁGUA POTÁVEL. REVESTIMENTO INTERNO COM TINTAS ESPECIAIS COM ALTA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E ATÓXICAS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: BOCAL DE INSPEÇÃO ARTICULADO NO TETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600MM, ESCADAS INTERNA E EXTERNA FIXAS, PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA; NICHOS PARA FIXAÇÃO DO RESERVATÓRIO NA FUNDAÇÃO; SUPORTE FIXO PARA TUBULAÇÕES; GUARDA CORPO NA ESCADA EXTERNA E GRADIL DE PROTEÇÃO NO TETO. CAPACIDADE 6M³. MEDIDAS APROXIMADAS: COLUNA: 6M DE ALTURA X 0,64M DE DIÂMETRO; TAÇA: 3M DE ALTURA X 1,60M DE DIÂMETRO; CONE: 0,30M; ALTURA TOTAL: 9,30M. SENDO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR O PROJETO SUGESTIVO CONSTRUTIVO DA FUNDAÇÃO, O TRANSPORTE, DESCARREGAMENTO, IÇAMENTO, MONTAGEM, SOLDAGEM E PINTURA DO RESERVATÓRIO. GARANTIA NO RESERVATÓRIO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 5 ANOS E POR DEFEITOS DE PINTURA POR 2 ANOS.
25	UN	35	REGADOR DE PLÁSTICO PARA JARDINAGEM, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CHUVEIRO REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE DE 8 A 10L.
26	UN	41	RASTELO ancinho reto de ferro 12 dentes, fabricado em aço-carbono temperado, altura s/cabo 8 cm, largura s/cabo 32 cm, encaixe do cabo 3 cm- com cabo de madeira de 150 cm. (rastelo para jardim).
27	UN	72	PREGO 26X72 COM CABEÇA- O PREGO COM CABEÇA POSSUI CORPO LISO DE METAL, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE. UTILIZADO PARA DIVERSOS TIPOS DE FIXAÇÃO: CONSTRUÇÕES DE TODOS OS TIPOS, COM EMBALAGEM DE 1KG.
28	UN	200	PAR DE LUVA DE SEGURANÇA COFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. TAMANHO G. INDICADA PARA TRABALHOS DE PRECISÃO COM PEQUENAS E MÉDIAS AGRESSÕES E QUE EXIJAM ALTA DESTREZA E SENSIBILIDADE TÁTIL EM TRABALHOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO DE QUALIDADE, MONTAGEM DE EMBALAGENS, MONTAGEM DE SISTEMAS NÃO ENERGIZADOS (CABEAMENTO/CHICOTE), CIRCUITOS E PAINÉIS, MANUSEIO DE PEÇAS PEQUENAS E OUTRAS, INDICADO TAMBEM PARA COLETA DE LIXO DOMÉSTICO, COM PROTEÇÃO PARA OBJETOS PERFURO CORTANTE, ALTA RESISTÊNCIA CONTRA RASGO E UMIDADE.
29	UN	90	TAMPA ASSENTO VASO SANITÁRIO OVAL UNIVERSAL ALMOFADADO, DIMENSÕES: ALTURA DE 43 CM E LARGURA DE 36 CM;



Rubiataba

PREFEITURA

30	UN	1.700	TELHA CERÂMICA TIPO TELHÃO (3 TELHAS POR METRO LINEAR, 20,0 X 41,5 CM, PESO DE 2,0 KG E ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 12%).
31	m²	370	FORRO - DE PVC, MEDINDO COMP. 6M X 20CM DE LARG., NA COR BRANCA
32	UN	14	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 15 LITROS - Para aplicação de inseticidas, fungicidas e fertilizantes líquidos. Itens inclusos: 1 Haste do Pulverizador, 1 Pulverizador, 1 Mangueira com Gatilho, 1 Conjunto de Bicos e Acessórios (15 peças). Material: Plástico. Material Da Lança: Aço Reforçado. Material da Haste: Aço. Material do Pistão: Polipropileno. Material Gaxeta: Silicone. Ergonômico: Sim. Funcionamento: Manual. Tipo De Mecanismo: Pulverização. Tipo: Pulverizador. Pressão Média: 5 Kgf/Cm2. Possui Gatilho: Sim. Comprimento Da Lança: 0,90 M. Acionamento Do Pulverizador: Gatilho. Acompanha Bico: Sim. Adaptável Para Canhotos: Sim. Alça Regulável: Sim. Apoio: Costal. Capacidade: 15L. Compressão Previa: Sim. Gatilho Com Trava: Sim. Dimensões aproximadas do produto: 57 x 14 x 44 cm (A x L x C). Peso aproximado do produto: 3,1 Kg.
33	UN	15	CAIXA D'AGUA 5.000 LTS-MATÉRIA PRIMA FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE; PROCESSO DE FABRICAÇÃO - ROTOMOLDAGEM, SISTEMA DE FECHAMENTO TOTAL E SEGURO - A TAMPA POSSUI UMA ABA QUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO, MARCAÇÃO PARA FUROS NO CORPO DA CAIXA - GARANTIA DE FURAÇÃO SEM ERRO.
34	UN	15	CAIXA D'AGUA 10.000 LTS-MATÉRIA PRIMA FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE; PROCESSO DE FABRICAÇÃO - ROTOMOLDAGEM, SISTEMA DE FECHAMENTO TOTAL E SEGURO - A TAMPA POSSUI UMA ABA QUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO, MARCAÇÃO PARA FUROS NO CORPO DA CAIXA - GARANTIA DE FURAÇÃO SEM ERRO.
35	UN	130	PALHA DE AÇO FINA NÚMERO 2 - Recomendada para remover excessos de tintas e vernizes, ferrugem e papel de parede, limpar assoalhos, aparar gesso e canos de ferro. Cor Metálica. Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 11 x 7 x 26 cm. Material: aço.



Rubiataba

PREFEITURA

36	UN	12	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA 400W 220V CABO DE 4M - Parafusadeira/ Furadeira com controle de torque (24+1), embreagem de segurança, cabo de 4 metros, 2 velocidades para perfurações e parafusamentos, interruptor eletrônico de velocidade e mandril sem chave. Especificações Técnicas: Tensão: 220V, Potência: 400W, Número de rotações (sem carga): 0 – 450 / 1.400 min-1 RPM, Mandril sem chave de 0,8 a 10mm, Diâmetro máximo parafuso: Ø 7mm, Controle de torque: 24+1, Torque: 10,3Nm, Cabo de 4m, Peso: 1,6Kg. Garantia mínima de 1 Ano.
37	UN	16	ESCADA FIBRA PINTOR 06 DEGRAUS 1,95 M (COGUMELO) – Escada Modelo Tesoura Duplo Acesso, permite acesso por ambos os lados da escada. Indicado para trabalhos de pintura e manutenção. Perfis em fibra de vidro e degraus em alumínio. Com dispositivo de segurança que impede que o usuário prenda o dedo ao abrir/fechar a escada. Todos os degraus reforçados com mão francesa, o que proporciona maior segurança. Especificações Técnicas: Carga de trabalho de 120 kg; Degraus: 6; Altura aproximada: 1,95m; Largura aproximada: 0,52cm; Peso: 12kg.
38	UN	16	RESPIRADOR MASCARA PARA PINTURA COMPLETA TAMANHO G - Respirador Reutilizável Semifacial fabricada em elastômero de borracha de alta qualidade. Indicada para proteção respiratória contra partículas e uma variedade de gases e vapores quando combinado à filtros e cartuchos. Material: Silicone; Materiais filtrados: VO + GA; Peso: 150 g; Quantidade de filtros: 2; Inclui filtros: Sim; Normas/aprovações ABNT NBR 13694; Respiradores reutilizáveis Tamanho Pequeno; Tipo da aplicação FPA = 10; Tipo de conexão Baioneta; Peça semifacial em elastômero de borracha: conforto e segurança; Vida Útil do produto para referência: Respirador: Pode ser lavado, dependendo do uso pode durar vários anos (fabricado em plástico e borracha de alta qualidade); Filtro Mecânico: Cerca de 40 horas; Filtro Químico: Cerca de 200 horas. Kit Completo incluindo: 1 Respirador Semifacial Tamanho Grande, 1 Par de Cartuchos Químicos para Vapores Orgânicos, 1 Par de Filtros para Partículas, 1 Par de Retentores.
39	UN	100	ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTE GRADUADA INCOLOR, ARMAÇÃO CONVENCIONAL EMMATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM PROTEÇÃO LATERAL, HASTES ARTICULADASTIPO ESPÁTULA EM PLÁSTICO COM AJUSTE DE ABERTURA E DE COMPRIMENTO.



Rubiataba

PREFEITURA

40	UN	170	PALHA DE AÇO MÉDIA NÚMERO 1 - Recomendada para remover excessos de tintas e vernizes, ferrugem e papel de parede, limpar assoalhos, aparar gesso e canos de ferro. Cor Metálica. Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 11 x 7 x 26 cm. Material: aço.
41	UN	4	MOTOSSERRA- CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 850 ML, CILINDRADA MINIMA CM ³ 91,1, POTENCIA MINIMA 5.4/7.3 KW/CV,NIVEL DE POTENCIA SONORA MININA 118 DBA, CAPACIDADE DO TANQUE DE OLEO 0,400 LTROS, ABRE DUROMATIC, ROLLOMATIC E E ROLLOMATIC, FILTRO HD 2, GARRAS DUPLAS E PINO PEGA CORRENTE, PROTEÇÃO DIANTEIRA E FREIO DA CORRENTE.
42	UN	51	PINCEL TRINCHA 10CM - Fabricada com cerdas mistas e selecionadas que tem boa absorção e retenção de tinta. Modelo: Pincel tipo Trincha. Largura: 10cm. Comprimento: 24cm. Cabo: Plástico Reforçado com Chapa de Aço Cromado. Cerdas: Gris de Alta Qualidade. Indicado na aplicação de tintas látex (PVA), acrílica (à base d'água) e também à base de solventes, em paredes e ferragens em geral.
43	UN	210	PALHA DE AÇO GROSSA NÚMERO 0 - Recomendada para remover excessos de tintas e vernizes, ferrugem e papel de parede, limpar assoalhos, aparar gesso e canos de ferro. Cor Metálica. Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 11 x 7 x 26 cm. Material: aço.
44	UN	72	PINCEL TRINCHA 07CM - Fabricada com cerdas mistas e selecionadas que tem boa absorção e retenção de tinta. Modelo: Pincel tipo Trincha. Largura: 07cm. Comprimento: 24cm. Cabo: Plástico Reforçado com Chapa de Aço Cromado. Cerdas: Gris de Alta Qualidade. Indicado na aplicação de tintas látex (PVA), acrílica (à base d'água) e também à base de solventes, em paredes e ferragens em geral.



Rubiataba

PREFEITURA

45	UN	31	RESPIRADOR MASCARA PARA PINTURA COMPLETA TAMANHO M - Respirador Reutilizável Semifacial fabricada em elastômero de borracha de alta qualidade. Indicada para proteção respiratória contra partículas e uma variedade de gases e vapores quando combinado à filtros e cartuchos. Material: Silicone; Materiais filtrados: VO + GA; Peso: 150 g; Quantidade de filtros: 2; Inclui filtros: Sim; Normas/aprovações ABNT NBR 13694; Respiradores reutilizáveis Tamanho Pequeno; Tipo da aplicação FPA = 10; Tipo de conexão Baioneta; Peça semifacial em elastômero de borracha: conforto e segurança; Vida Útil do produto para referência: Respirador: Pode ser lavado, dependendo do uso pode durar vários anos (fabricado em plástico e borracha de alta qualidade); Filtro Mecânico: Cerca de 40 horas; Filtro Químico: Cerca de 200 horas. Kit Completo incluindo: 1 Respirador Semifacial Tamanho Médio, 1 Par de Cartuchos Químicos para Vapores Orgânicos, 1 Par de Filtros para Partículas, 1 Par de Retentores.
46	UN	50	MICROESFERA DROP-ON (ABNT NBR 6.831) TIPO II C - 25 KG
47	UN	51	PINCEL TRINCHA 04CM - Fabricada com cerdas mistas e selecionadas que tem boa absorção e retenção de tinta. Modelo: Pincel tipo Trincha. Largura: 04cm. Comprimento: 24cm. Cabo: Plástico Reforçado com Chapa de Aço Cromado. Cerdas: Gris de Alta Qualidade. Indicado na aplicação de tintas látex (PVA), acrílica (à base d'água) e também à base de solventes, em paredes e ferragens em geral.
48	UN	21	RESPIRADOR MASCARA PARA PINTURA COMPLETA TAMANHO P - Respirador Reutilizável Semifacial fabricada em elastômero de borracha de alta qualidade. Indicada para proteção respiratória contra partículas e uma variedade de gases e vapores quando combinado à filtros e cartuchos. Material: Silicone; Materiais filtrados: VO + GA; Peso: 150 g; Quantidade de filtros: 2; Inclui filtros: Sim; Normas/aprovações ABNT NBR 13694; Respiradores reutilizáveis Tamanho Pequeno; Tipo da aplicação FPA = 10; Tipo de conexão Baioneta; Peça semifacial em elastômero de borracha: conforto e segurança; Vida Útil do produto para referência: Respirador: Pode ser lavado, dependendo do uso pode durar vários anos (fabricado em plástico e borracha de alta qualidade); Filtro Mecânico: Cerca de 40 horas; Filtro Químico: Cerca de 200 horas. Kit Completo incluindo: 1 Respirador Semifacial Tamanho Pequeno, 1 Par de Cartuchos Químicos para Vapores Orgânicos, 1 Par de Filtros para Partículas, 1 Par de Retentores.



Rubiataba

PREFEITURA

49	UN	160	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES À BASE DE ÁGUA 18L – Indicado para preparar paredes novas que receberão pintura ou para solucionar os problemas da superfície, que pode estar descascada, saponificada ou pintada com cal. O Fundo Preparador Base Água pode ser aplicado facilmente tanto em ambientes internos quanto externos e garante maior durabilidade à pintura. Além disso, com seu uso, a parede adere melhor à tinta de acabamento e forma uma barreira contra a alcalinidade. É ideal para reboco fraco, concreto novo, pinturas descascadas, paredes caídas, gesso e cimento-amianto. Acabamento Fosco. Pronto para uso. Rendimento $\approx 15 \text{ m}^2/\text{L}$. Embalagem com 18L.
50	UN	270	MASSA CORRIDA - BASE ACRILICA, NA COR BRANCA, LATA 20 LITROS.
51	UN	65	LAVATORIO - EM LOUCA, NA COR BRANCO, TIPO LAVATORIO, NO FORMATO OVAL, COM DIMENSOES DE 80,5CM X 45CM X 15.50CM (ALT X LARG X COMP), COM 01 FURO PARA APLICAR TORNEIRA, PARA BANHEIRO.
52	MT	770	TELA DE PROTECAO - EM NYLON, MALHA NA COR PRETA, PARA PROTECAO DE VIVEIROS DE MUDAS, COM SOMBREAMENTO DE 50%.
53	un	3	PENEIRA PLASTICA COM CABO DE ALUMINO REFORÇADO DE APROXIMADAMENTE 1,5 M COMPACT P/PISCINAS -COM TELA DE ALTA RESISTÊNCIA MONTADA EM UMA ARMAÇÃO DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO. COM FACILMENTE ACOPLADOS AO CABO TELESCÓPICO POR MEIO DO SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO NELES INCORPORADO, FORMA DA REDE: PLANA APROXIMANDAMENTE ALTURA TOTAL: 45 CM, LARGURA TOTAL: 30 CM.
54	UN	25	TANQUE PARA LAVAR ROUPA - DE MARMORE SINTETICO, NO FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSOES DE 1,82MX0,62M, COM 3 CUBAS.
55	UN	21	PAZINHA ESTREITA PARA JARDINAGEM COM CABO DE MADEIRA – Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Com pintura eletrostática a pó, que tem uma maior proteção contra oxidação. Cabo produzido com madeira de origem renovável, com acabamento envernizado. Dimensões aproximadas do produto: 28.4x7x5.2cm. Peso aproximado do produto: 200g.
56	UN	19	TANQUE PARA LAVAR ROUPA - DE MARMORE SINTETICO, NO FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSOES DE 1,62MX0,64M, COM 3 CUBAS.
57	UN	24	TANQUE PARA LAVAR ROUPA, COM DUAS CUBAS, EM FIBRA.



Rubiataba

PREFEITURA

58	UN	283	Sifão sanfonado flexível universal cromado material não aderente a gordura; - indicado para instalação de pias lavatórios e tanques;- não necessita de ferramentas na instalação;- produzido em plástico de engenharia polipropileno (pp);- comprimento fechado: 50 cm;- comprimento aberto: 74 cm; Largura 11 cm
59	RL	50	MANTA TÉRMICA P/ TELHADO SUBCOBERTURA DUAS FACE 50M ² - COMPOSTA POR TECIDO DE RÁFIA TRANÇADO DE ALTA RESISTÊNCIA, LAMINADO COM UMA MEMBRANA ALUMINIZADA. NÃO É TNT, É UM PRODUTO RESISTENTE. MEDIDAS: 1MX50M - 50M ² . LAMINADO METALIZADO (BOPP) COM INTERIOR DE FIOS DE POLIETILENO TRANÇADO.
60	UN	6	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO À BATERIA 18V LÍTIO 1/2 POL. COM CARREGADOR BIVOLT – Parafusadeira e Furadeira de Impacto que proporcione ao profissional realizar a troca das escovas de carvão por sua própria conta, garantindo mais praticidade e economia com manutenção. Com estrutura resistente proporcionando eficiência e durabilidade, com mais torque e amperagem superior. Ideal para perfuração em concreto, alvenaria, aço e madeira, parafusamento de móveis de madeira e metal e aperto de parafusos em equipamentos. Especificações Técnicas: Tensão: 18V 1.5Ah, Bateria de Lítio, Torque máx. de: 54Nm, Luz LED, ECP, Bivolt, Softgrip. Itens inclusos: 1 Furadeira de impacto, 1 Bateria 18V 1.5Ah, 1 Carregador GAL 18V-20 CV, 1 Manual de instruções da ferramenta, 1 Manual de instruções do carregador. Garantia mínima de 1 ano.
61	RL	50	MANTA ASFÁLTICA AUTOADESIVA ALUMÍNIO 80CM X 5M, IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA AUTOADESIVA FLEXÍVEL, DE ALUMÍNIO PURO COM REFORÇO DE POLIETILENO. PARA VÃOS DE ATÉ 1CM. EM ROLOS DE 5M.
62	UN	270	Sifão universal fácil instalação! Dispensa o uso de ferramentas indicado para instalação de pias, lavatórios e tanques; produzido em plástico de engenharia polipropileno (pp); resistente a temperaturas quente e fria porca plástica peça única evitando vazamentos diversas situações de entrada fácil de retirar para limpeza entradas: 1", 1.1/4" e 1.1/2" saídas de esgoto dn 38, 40, 48 e 50
63	UN	200	Lixa para ferro nº 100 - material óxido alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha, tipo grão 100, comprimento 275 mm, largura 225 mm



Rubiataba

PREFEITURA

64	RL	30	MANTA ADESIVA FITA ASFÁLTICA TELHADO 60CM X 10MT- PRODUTO FLEXÍVEL COM ADERÊNCIA EM MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL , COMO CONCRETO , ARGAMASSA , TIJOLOS , TELHAS , ALUMÍNIOS , ETC . IMPERMEÁVEL E RESISTENTE.
65	PR	205	PAR DELUVA RASPA VAQUETA (couro) - MÃO EM VAQUETA PARTE EXTERNA(couro), ASA INTEGRAL ESPESSURA 08/10 LINHAS, PUNHO EM RASPA PARTE INTERNA, ESPESSURA 12/14 LINHAS, CURTIDOS AO CROMO, EM REFORÇO NA REGIÃO PALMAR. TIRA DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR E INDICADOR, ELÁSTICO 10 MM PARA O AJUSTE NO DORSO. COSTURA EM LINHA MISTA (ALGODÃO/POLIÉSTER) PARA DAR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E CALOR, TENDO EM MÉDIA 30/40 PONTOS POR DECÍMETRO, TAMANHO ÚNICO.
66	UN	155	Lixa para ferro nº 80 - material óxido alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha, tipo grão 80, comprimento 275 mm, largura 225 mm
67	PR	65	PAR DE LUVA TIPO PROTECAO QUIMICA, MATERIAL NITRILICA PALMA, ANTI-DERRAPANTE COMPRIMENTO TOTAL: 330 MM TAMANHO: 8 MODELO SOLVEX . TAMANHO UNICO.
68	UN	125	Porta papel higiênico com tampa em aço inox - com kit de fixação incluso
69	MT	300	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO de plástico polietileno reforçada. Bitola: 1/2 polegada ou 12,7mm e 2mm de espessura.
70	PR	405	PAR DE LUVA DE SEGURANÇA CONFORTEX PLUS, CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, DEDOS E PARTE DO DORSO COM REVESTIMENTO EM LÁTEX NATURAL, PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO COM ELÁSTICO. TAMANHO UNICO.
71	UN	75	Rolo anti-gota de 23cm - produzido em poliamida tramada em tecido. Superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme. Uso com tintas acrílica, látex (PVA) e esmalte
72	PR	305	PAR DE LUVA DE MALHA- FABRICADAS EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, POSSUI ELÁSTICOS NO PUNHO, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS LEVES E SERVIÇOS LEVES EM GERAL, COR PRETA - TAMANHO ÚNICO.
73	UN	70	Tábua de Madeira de pinus para andaime 3m x 0,30m



Rubiataba

PREFEITURA

74	UN	250	PAR DE LUVA DE HELANCA PU - FABRICADA COM REVESTIMENTO, TRICOTADA SEM COSTURA, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICA, REVESTIMENTO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS EM POLIURETANO, PUNHO COM ELASTANO E COSTURA OVERLOQUE - INDICADA PARA TRABALHOS DE PROTEÇÃO MECÂNICA -PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, RISCO MECÂNICO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES - COR PRETA - TAMANHO ÚNICO.
75	UN	2	LIXADEIRA TELESCÓPICA TETO E PAREDE C/ ASPIRAÇÃO E LED 220V - Produto compacto, de fácil manuseio, equipada com iluminação LED (12V - 8,4W) para clarear áreas de trabalho com poeira e pouca iluminação. Indicado para lixar e polir superfícies de gesso, massa corrida, cal fino e drywall. Características: Base orbital para lixar e polir paredes ou tetos; Sistema de troca de lixa através de sistema de Velcro; Tubo telescópico com regulador de alturas de trabalho; Controle de velocidade. Detalhes Técnicos: Tensão: 220V; Potência: 750W; Frequência: 60Hz; Velocidade de rotação: 1000-2100rpm; Disco de lixa tamanho: 225mm; Norma de segurança: ABNT NBR 12100/2013. Embalagem contendo: 1 Lixadeira de Parede e Teto com cabo de energia de 4m; 1 Tubo extensor; 1 Mangueira; 1 Chave Allen; 1 Chave Phillips; 2 Adaptadores de conexão para aspiradores; 1 Lixa de cada nº 80, 100, 120, 150, 180, 240; 1 Manual de instruções e Certificado de garantia.
76	UN	22	Cola para cano PVC 850G - Adesivo plástico para soldagem de tubos e conexões soldáveis de PVC rígido – Embalagem de 850G.
77	UN	225	PAR DE LUVA BANHADA LATEX - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS TIPO “INTERLOCK”, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO DOS DEDOS EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO DE MALHA COSTURADO. INDICADA EM TRABALHOS LEVES E MÉDIOS, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DOS TRABALHADORES CONTRA AGENTES MECÂNICOS, NAS ATIVIDADES EM CANTEIROS DE OBRA, MANUSEIO E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES, CORDAS, CABOS, MOVIMENTAÇÃO DE ANDAIMES, CARPINTARIA E MARCENARIA, ARMAÇÃO, ALVENARIA, COLOCAÇÃO DE TELHAS E AZULEJOS, COLETA DE RESÍDUOS, RECICLAGEM, AGRICULTURA, JARDINAGEM E PAISAGISMO, MANUTENÇÃO E USO GERAL. TAMANHO ÚNICO.



Rubiataba

PREFEITURA

78	UN	2	LIXADEIRA DE PAREDE LED - Indicado para acabamento e preparação, lixamento em geral de parede, teto, gesso, massa corrida, drywall, alvenaria. Aspira e coleta a sujeira; Cabo ergonômico. DESCRIÇÃO: Anatômica; Iluminação de led; Cabo emborrachado; Aspirador de pó embutido; Escova giratória na base da lixa; Mangueira do coletor de pó flexível; ESPECIFICAÇÕES: Potência: 850w; Frequência: 60Hz; Luz de led: 12v/8,4w; Rosca do eixo fêmea: M6; Rotação: 1000 a 2600rpm; Níveis de velocidade do motor: 6. DIMENSÕES: Altura: 29cm; Largura: 25cm; Comprimento: 33cm; Peso aproximado: 3,1kgs; Diâmetro do disco: 225mm; Peso total da embalagem: 4,1kgs; Comprimento do cabo elétrico: 4mts; Comprimento da mangueira do coletor: 1,5mts. ACOMPANHA: 1 Chave allen; 1 Jogo de carvão reserva; 1 Mangueira para coletor; 1 Chave de fenda e phillips; 1 Saco coletor de pó com alça; 6 Lixas grãos 80, 100, 120, 150, 180 e 240; 1 Manual de instrução e certificado de garantia.
79	UN	335	Argamassa colante piso sobre piso 20kg - Argamassa colante para piso sobre piso interno. Saco com 20kg. Alta resistência. Para aplicação em pisos e paredes de áreas internas , cor branca, com secagem rápida, rendimento médio de +/- 4 kg/m ² (aplicação na base).
80	UN	34	Martelo Unha 29cm Aço Polido – com cabo em madeira, prensado mecanicamente.
81	UN	130	CONE DE SINALIZAÇÃO EMBORRACHADO REFLETIVO; DE BORRACHA; FLEXÍVEL/EMBORRACHADO; COM FAIXAS EM MICROESFERA DE VIDRO REFLETIVAS; COR LARANJA E BRANCO; TAMANHO : 75 CM ; NORMA NBR 9735.
82	UN	21	PÁ DE BICO PEQUENA COM CABO DE MADEIRA 45 CM - Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Com pintura eletrostática a pó, para maior proteção contra oxidação; cabo de 45cm produzido com madeira de origem renovável, com acabamento envernizado. Especificações Técnicas APROXIMADAS: Peso: 0,55 kg; Largura da pá: 15 cm; Comprimento da pá: 20,2 cm; Comprimento total: 63,2 cm.
83	UN	52	Pá de bico para jardim com cabo de madeira. Medidas aproximadas: altura 6.4cm, largura 8,3, comprimento do cabo 15cm.



Rubiataba

PREFEITURA

84	UN	90	VERNIZ BRILHANTE E TRANSPARENTE- CLASSIFICAÇÃO: NORMAABNT NBR 11702 DE 04/92 -TIPO 4.4.2; COMPOSICAO: RESINAS ALQUIDICAS; SOLVENTES DO TIPO: HIDROCARBONETOS, AROMATICOS E ALIFATICOS E ADITIVOS. GALÃO DE 3,6 LITROS.
85	UN	21	PÁ DE BICO GRANDE COM CABO DE MADEIRA 71 CM - Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Com pintura eletrostática a pó, para maior proteção contra oxidação; cabo de 71cm produzido com madeira de origem renovável, com acabamento envernizado. Especificações Técnicas APROXIMADAS: Peso: 1,08 kg; Altura da pá: 24,8 cm; Comprimento da pá: 29,1 cm; Diâmetro do olho: 3,4 cm; Comprimento total: 101 cm.
86	UN	117	VASO SANITÁRIO BACIA CONVENCIONAL SAÍDA VERTICAL , ALTURA 39,5 CM, LARGURA 38,5 CM, PROFUNDIDADE 49,5 CM, FORMATO REDONDO, COR BRANCO, MATERIAL LOÇA.
87	UN	5	MOTOCOMPRESSOR DE AR 8,2 PÉS 24 LITROS 1,5CV 220V – Compressor de pistão indicado para aplicações em oficinas mecânicas, manutenção, marcenarias, pinturas diversas com pistola, etc; Equipado com pressostato, válvula de segurança, regulador de pressão, manômetro, alça ergonômica para fácil manuseio, apoio emborrachado para maior segurança e roda robusta para facilitar o transporte; Reservatório com selo de identificação da conformidade. Dados técnicos: Descolamento teórico: 170 litros/minuto; Pressão: 116 ibf/ pol - 8 bar; Reservatório: volume 24L; Motor elétrico: 1,5 cv/ 2 pólos; Rotação: 3450 rpm; Db(a): 72; Corrente: 14ª; Tensão: 220v; Peso: 23 kg; Dimensões: · altura: 59 cm; Comprimento: 62 cm; Largura: 26 cm; Filtro esponja: sim; Válvula retenção: sim; Válvula segurança: sim. Com garantia mínima de 1 Ano.
88	UN	115	VALVULA CANO 100 MM -VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL PVC ESGOTO DN 100MM C/ ANÉIS DE VEDAÇÃO NAS BOLSAS, TAMPA E PORTINHOLA.
89	un	2	MEDIDOR PH PHMETRO PORTÁTIL PARA PISCINA REFORÇADO
90	UN	29	TRINCHA; COM 2"; CABO PLASTICO NA CORVERMELHA; FORMATO: SIMPLES; PELO: CERDA GRIS; MEDIDA COMPRIMENTO: 19CM



Rubiataba

PREFEITURA

91	UN	49	TRINCHA; COM 1"; CABO PLASTICO NA COR VERMELHA; FORMATO: SIMPLES; PELO: CERDA GRIS; MEDIDA COMPRIMENTO: 17 CM
92	UN	10	LIMA PARA MOTOSSERRA (LIMATÃO) 7/32 PARA AFIAR CORRENTE DE MOTOSSERRA.
93	UN	10	LIMA PARA MOTOSSERRA (LIMATÃO) 3/16 PARA AFIAR CORRENTE DE MOTOSSERRA.
94	UN	51	TRINCHA BROXA PARA PINTURA 4" COMPRIMENTO: 25,5 CM,LARGURA: 18,6 CM ALTURA: 8 CM
95	UN	215	TORNEIRA PIA 1/2 LONGA 15 CM DE PAREDE, FABRICADA EM PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE E DE PRIMEIRA QUALIDADE
96	UN	281	TORNEIRA METAL PARA PIA LONGA 22 CM 1/2 COM BICO, BITOLA SAÍDA CANO: ½"
97	UN	340	TORNEIRA DE 1/2" COM 10CM PARA PAREDE, FABRICADA EM PLASTICO ULTRA RESISTENTE E DE PRIMEIRA QUALIDADE
98	UN	80	TINTA LATEX PARA PISO- NA CORES VARIADAS, LATA COM 18 LITROS COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS).
99	UN	90	TINTA AUTOMOTIVA; ALUMINIO PARA RODA; EMBALAGEM: LATA COM 1 LITRO.
100	UN	261	TINTA AUTOMOTIVA, BASE ESMALTE, CORES VARIADAS COM EMBALAGEM 1 LITRO
101	MT	220	Mangueira Tubo Irrigação Polietileno Pebd Preta 3/4 Polegada Reforçada. . Dimensão: 1,7mm a 2,2mm (parede) x 3/4 (bitola) x 100m (comprimento).
102	UN	466	TINTA ACRILICA; FOSCA; A BASE D'GUA; NA CORES VARIADAS; GALAO COM 3,6L
103	un	6	MANGUEIRA FLUTUANTE SILICONADA PARA PISCINA + 2 PONTEIRA + 1 ADAPTADORCOM FABRICAÇÃO EM PVC E SILICONE DO TIPO FLUTUANTE COM ALTA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNTE À ABRASÃO, E AOS RAIOS ULTRA VIOLETAS. QUE É UTILIZADA PARA FAZER A ASPIRAÇÃO DA SUJEIRA DA PISCINA , INTERLIGANDO O ASPIRADOR E A SUCCÃO DA BOMBA (ATRAVÉS DO DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO).- 09 METROS - MANGUEIRA FLUTUANTE SILICONADA - APROXIMADAMENTE DIÂMETRO 1.1/2" 38MM - COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA - FABRICAÇÃO EM PVC + SILICONE
104	UN	526	TINTA ACRILICA-LATEX, BASE AGUA, SEMI BRILHO,INTERNO/EXTERNO, CORES VARIADAS, LATA COM 18 L



Rubiataba

PREFEITURA

105	UN	90	MADEIRITE RESINADO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 2.20M DE COMPRIMENTO; 1.10M DE LARGURA E 9 MM DE ESPESSURA.
106	UN	140	Lixa para parede nº 60 - material óxido alumínio, tipo lixa parede, apresentação folha, tipo grão 60, comprimento 275 mm, largura 225 mm
107	UN	390	TINTA ACRILICA- FOSCA A BASE D' AGUA, CORES VARIADAS, COM 18 LITROS
108	UN	48.200	TIJOLO 6 FUROS 9X14X24CM-QUANTIDADE DE FUROS 6 FUROS, ALTURA 14 CM, LARGURA 9 CM COMPRIMENTO 24 CM CERÂMICA
109	UN	5.465	TELHA FIBROCIMENTO 2,44M X 1,10MX8MM- TIPO FIBROCIMENTO, TIPO DE MATERIAL FIBROCIMENTO, ALTURA 0,59 CM, LARGURA 1,1 CM, COMPRIMENTO 2,44 M, ESPESSURA 8 MM, TIPO DE FIXAÇÃO PARAFUSO, PESO DO PRODUTO 43,4 KG
110	UN	315	Lixa para ferro nº 60 - material óxido alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha, tipo grão 60, comprimento 275 mm, largura 225 mm
111	UN	250	Lixa para ferro nº 35 - material óxido alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha, tipo grão 35, comprimento 275 mm, largura 225 mm
112	UN	7.890	TELHA CERÂMICA TIPO AMERICANA- RENDIMENTO 40 M², MATERIAL ARGILA, COMPRIMENTO 43 CM, LARGURA 26 CM, ESPESSURA 3 CM
113	UN	260	Lixa para ferro nº 120 - material óxido alumínio, tipo lixa ferro, apresentação folha, tipo grão 120, comprimento 275 mm, largura 225 mm
114	UN	6.200	TELHA CERAMICA TIPO PLAN, 47 CM DE COMPRIMENTO X 15,5 / 12,5 LARGURA (CAPA) E 18,5 / 16 (CANAL)
115	UN	910	TELHA 3,66 X 1,10-ALTURA 0.6CM, COMPRIMENTO 366CM, LARGURA 110CM, MATERIA CRFS, CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS, COR CINZA, MODELO ONDULADA ESPESSURA 5,1 - 6MM
116	un	40	LIMPA BORDA DE PISCINA 1 LITRO
117	UN	1.200	TELHA 2,44 X 50-COMPRIMENTO (CM):244, PESO (KG):9, ALTURA (CM):50, TIPO DE MATERIAL:CIMENTO E FIBRA SINTÉTICA, ESPESSURA (CM):0,4, COR:CINZA , TONALIDADE:CINZA , CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:TELHA CINZA ONDULADA .
118	UN	200	TELA ALAMBRADO GALVANIZADO FIO 14 MALHA 8 CM ROLO 10X1,50 METROS



Rubiataba

PREFEITURA

119	UN	35	LIMA KF ENXADA CHATA 8P COM CABO- COM O DESBASTE OU REMOÇÃO PARA FORMAS REDONDAS OU CÔNCAVAS COM ALTURA DE 2,90 CM, LARGURA 7,40 CM, TIPO CHATA MURÇA COM PICADO DUPLO EM AMBAS AS FACES E SIMPLES NOS CANTOS PARA TODAS AS OPERAÇÕES DE ACABAMENTO, MEDIDA DE 8 POLEGADAS.
120	UN	306	SOLVENTE; LIQUIDO; EMBALADO EM LATA DE 900 ML; COMPOSTO DE ALCOOL,ESTER E HIDROCARBONETO AROMATICO; PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS SINTETICAS (THINNER)
121	UN	284	SOLVENTE-COMPOSTO DE ALCOOL,ESTER E HIDROCARBONETO AROMATICO; PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS SINTETICAS EM LATA DE 5L (THINNER)
122	UN	323	SELADOR ACRILICO; PRODUTO A BASE DE EMULSAO ACRILICA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES; PARA USO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS; USADA PARA ACABAMENTO SELANTE; BRANCA; EMBALADA EM GALAO DE 18 LITROS
123	UN	1	JORNAL VELHO - Jornal usado ou limpo do dia anterior, jornal de retorno da banca (encalhe ou seja quando o jornaleiro não vende no dia e retorna para distribuidora). Acondicionados em fardos de 10kg. Folhas grandes (aproximadamente 64cmx57cm).
124	UN	183	SELADOR ACRILICO; PRODUTO A BASE DE EMULSAO ACRILICA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES; PARA USO EM PAREDES DE MADEIRA, INTERNAS E EXTERNAS; USADA PARA ACABAMENTO SELANTE; INCOLOR; EMBALADA EM GALAO DE 3,6 LITROS .
125	UN	63	ROLO DE PINTURA; LA DE CARNEIRO; 09 CM; COM CABO.
126	UN	65	ROLO DE PINTURA; EM ESPUMA POLIESTER; MED. 9CM; CABO EM PLASTICO
127	UN	100	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PROFISSIONAL 23CM COM CABO - Rolo de lâ 23 cm; Altura de lâ: 5 mm; Composição: 100% de lâ de carneiro - cor bege; Ideal para: Madeira e Paredes, superfícies lisas e semi irregulares; Técnica: Verniz, Stain, Tinta Esmalte e Tinta Acrílica. Fabricado com Garfo Dupla Ação, com apoio nas duas extremidades e com Garfo de Pressão.
128	UN	59	ROLO DE PINTURA; DE ESPUMA; MEDINDO 15 CM; COM CABO



Rubiataba

PREFEITURA

129	M²	420	REVESTIMENTO 30X40, COR BRANCA LISA, ALTURA 30CM COMPRIMENTO 40CM LARGURA 0.7CM
130	UN	230	REJUNTE- CIMENTÍCIO COLORIDO, ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO. PAREDE INTERNA, PISO, FACHADA, RODAPÉ, TETO, LAJE E TELHADO, REVESTIMENTO ANTIGO COM EMBALAGEM 5KG.
131	UN	313	REJUNTE- CIMENTÍCIO COLORIDO, ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO. PAREDE INTERNA, PISO, FACHADA, RODAPÉ, TETO, LAJE E TELHADO, REVESTIMENTO ANTIGO COM EMBALAGEM 1KG.
132	UN	510	PREGO GALVANIZADO 18 X 30- POSSUI ARRUELA METÁLICA E BORRACHA FLEXÍVEL NA CABEÇA E ACABAMENTO GALVANIZADO PARA TELHA COM VEDAÇÕES
133	UN	349	PREGO 24X36- PREGO COM CABEÇA, 24 X 36, MATERIAL METAL, EMBALAGEM DE 01 KG
134	UN	180	PREGO 17X21- DIMENSÃO (JP X LPP):17 X 21. DIMENSÃO (POL. X BWG): 2 X 11, MATERIAL METAL, EMBALAGEM DE 1KG
135	UN	30	FACÃO 14" COM BAINHA – FACÃO COM LÂMINA PRODUZIDA EM AÇO CARBONO 10 COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO COM MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO. BAINHA PRODUZIDA EM COURO BOVINO 100% NATURAL, COSTURADA MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA E COM FIXADOR PARA CINTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: CABO: 12CM; LÂMINA: 35CM; TOTAL: 47CM; ESPESSURA: 2,0 MM.
136	UN	200	PREGO 15X15- TIPO DE PREGO COM CABEÇA, DIMENSÃO DO PREGO (JP X LPP) 15X15 MATERIAL METAL, TIPO DE MATERIAL AÇO, EMBALAGEM DE 1KG
137	UN	250	PREGO 10X10 COM CABEÇA, COMPRIMENTO: 23,0MM/ DIÂMETRO DA CABEÇA: 1,5 MM, EMBALAGEM 1KG
138	UN	135	GESSO EM PÓ 20KG - Gesso lento para revestimento - Usado na construção civil, em tetos e paredes de tijolos e de concreto, sancas, molduras, rebaixamentos, revestimentos onde são necessários maior tempo de correção e melhores resistências mecânicas, no preparo de argamassas com baixa retração. Branco. Embalagem com 20kg.



Rubiataba

PREFEITURA

139	UN	500	ESTADA DE MADEIRA DE EUCALIPTO, COMPRIMENTO DE 2,20MT, DIÂMETRO DE 6 A 12 CM, TRATAMENTO: TRATAMENTO PRESERVATIVO CONTRA PRAGAS, FUNGOS E DETERIORAÇÃO (MÍNIMO CCA TIPO C), RESISTÊNCIA: MADEIRA SECA E IMUNIZADA, APTA PARA USO EXTERNO E CONTATO COM O SOLO, PONTA: COM OU SEM PONTA, CONFORME NECESSIDADE.
140	UN	320	ESPUMA EXPANSÍVEL EM AEROSSOL PARA VEDAÇÃO - ESPUMA EXPANSIVA À BASE DE POLIURETANO, ASPECTO FÍSICO SPRAY PARA APLICAÇÃO NA VEDAÇÃO DE SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS, EM FRASCOS DE 300 ML E VÁLVULA QUE EVITE O ENTUPIIMENTO.
141	UN	33	GAIOLA PARA ROLO DE PINTURA 23CM - Suporte para rolo de pintura que ofereça a possibilidade de conexão com prolongadores no cabo, facilitando o uso em espaços mais amplos.
142	UN	90	PORTA LISA, CANELA, SEMI-OCA, PRENSADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA VERNIZ, TAMANHO: 2,10mX90cmX35mm DE ESPESSURA.
143	UN	60	PORTA LISA, CANELA, SEMI-OCA, PRENSADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA VERNIZ, TAMANHO: 2,10mX80cmX35mm DE ESPESSURA.
144	UN	38	PORTA LISA, CANELA, SEMI-OCA, PRENSADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA VERNIZ, TAMANHO: 2,10mX70cmX35mm DE ESPESSURA.
145	UN	76	PORTA LISA, CANELA, MADEIRA, SEMI-OCA, PRENSADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA VERNIZ, TAMANHO: 2,10mX60cmX35mm DE ESPESSURA.
146	UN	20	PISTOLA PARA PINTURA; TIPO DE PRESSAO; COM CORPO EM ALUMINIO POLIDO; BICO ORIGINAL DE 1,0 MM; CAPACIDADE DA CANECA 150ML; COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PARA CONSUMO DE AR DE 2,5 PES CUBICOS; PESANDO 1 KG - APROXIMADAMENTE
147	M²	1.207	PISO 45 X 45 CM ALTURA 1.1CM, COMPRIMENTO 45CM, LARGURA 45CM, COR BRANCA LISA
148	UN	14	ESCADA TESOURA EXTENSIVA 2,50X4,40M (aproximadamente)- Escada modelo tesoura extensível em fibra de vidro, degraus em alumínio e antiderrapantes, proporcionando maior conforto e segurança em sua utilização. Especificações Técnicas: Duas posições para utilização: tesoura e/ou extensível; Com carga de trabalho de 120kg; Uso Profissional; Alta resistência à água; Anti ferrugem; Altura aproximada: 2,50x4,40m; Número de Degraus: 8x14; Peso: 15kg.



Rubiataba

PREFEITURA

149	UN	57	PINCEL PARA PINTURA; N.º 1.1/2, COM PELO SINTETICO, CABO LONGO DE MADEIRA
150	UN	59	PINCEL PARA PINTURA, COM PELO SINTETICO, CABO LONGO DE MADEIRA N.º 2.1/2
151	UN	58	PINCEL PARA PINTURA N.º 1, COM PELO SINTETICO, CABO LONGO DE MADEIRA
152	UN	340	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO, FORMA DA ROSCA REDONDA, FORMA DA CABEÇA SEXTAVADO, MATERIAL LATONADO
153	UN	1.200	PARAFUSO MADEIRA 4,5X20 MM ,TAMANHO 20, COMPRIMENTO 20 MM ,DIÂMETRO 4.5 MM, SUPERFÍCIES RECOMENDADAS, MADEIRA EM GERAL, PLÁSTICOS, PVC, FORMA DA PONTA DO PARAFUSO CÔNICA, MATERIAL AÇO
154	UN	135	FITA DE SINALIZAÇÃO, EM POLIETILENO, ZEBRADA PRETA E AMARELA, ROLO DE 70 MM X 200 M.
155	UN	250	FITA CREPE 50MMX50M
156	UN	96	MASSA PLASTICA, COMPOSTA DE RESINA POLIESTER; PARA VEDACAO, NIVELAMENTO E ACABAMENTO DE PINTURA; EMBALADO EM LATA; COM CAPACIDADE PARA 1 KG
157	UN	119	MASSA CORRIDA PVA, LATA COM 3,6 LITROS NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES NAS PAREDES INTERNAS
158	UN	250	FITA CREPE 25MMX50M
159	UN	103	MASSA CORRIDA ACRILICA, LATA COM 3,6 LITROS CORRIGIR IMPERFEIÇÕES PARA PAREDES EM ÁREAS INTERNAS E EXTENAS
160	UN	204	MASSA CORRIDA ACRILICA 20 KG CORRIGIR IMPERFEIÇÕES PARA PAREDES EM ÁREAS INTERNAS E EXTENAS
161	UN	440	MASSA CORRIDA PVA 20 KG, NIVELAR E CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES NAS PAREDES INTERNAS
162	UN	24	ESPATULA DE AÇO CROMADO 12,5x20cm- Espátula com lâmina de aço cromado e cabo fabricado em plástico, ideal para raspagem e aplicação de gesso, massa corrida e massas de textura. Nas medidas aproximadas de 12,5cm (largura) x 20cm (comprimento).
163	UN	268	LAMINA SEGUETA MANUAL 32 DENTES TIPO: RÍGIDA, COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA: 300 X 13 X 0,60MM / 12 X 1/2 X 0.024"



Rubiataba

PREFEITURA

164	UN	67	KIT DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA 6LTS, MATERIAL, LOUÇA SANITÁRIA, COR BRANCO, BACIA PARA CAIXA DE ACOPLAR, CAIXA PARA ACOPLAR ECOFLUSH 3/6 LTS, ASSENTO DE POLIPROPILENO, PARAFUSO PARA FIXAR, ANEL DE VEDAÇÃO E FLEXÍVEL DE AÇO DE 400MM, ALTURA 37CM, COMPRIMENTO 36CM, LARGURA 61CM, PESO 16400G
165	UN	410	JOELHO 32X90 GRAUS SOLDÁVEL
166	UN	57	ENXADA SEM CABO - MATERIAL AÇO ALTO CARBONO 1070, MATERIAL ENCAIXE CABO FERRO FUNDIDO, LARGURA 30 CM, ALTURA 18 CM, PESO 0,965 KG. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. FERRAMENTA UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA
167	UN	530	JOELHO 25MM P/45° SOLDÁVEL MATERIAL PVC, COR MARROM
168	UN	500	JOELHO 25 X 3/4 90° PVC SOLDÁVEL 25MM OU 3/4", COR MARROM
169	UN	140	EMENDA PLÁSTICA PARA MANGUEIRA REDUÇÃO 3/4"X1/2"
170	UN	420	JOELHO 25 X 20, SOLDÁVEL PVC 25 MM X 20 MM, COR MARROM
171	UN	315	JOELHO 25 MM 90° EM PVC SOLDÁVEL, COR MARROM
172	UN	395	JOELHO 20MM 90° SOLDÁVEL, TIPO: PVC, COR MARROM
173	MT	1.100	CORDA DE NYLON TIPO TRANÇADA, 3 MM.
174	UN	10	PNEU P/ CARRINHO 3.25X8
175	UN	300	JOELHO 150 MM ESGOTO 90º COR BRANCO, MATERIAL PVC
176	UN	13	DESEMPENADEIRA DE AÇO COM CABO EMBORRACHADO NAS MEDIDAS APROXIMADAS 50x12cm - Ideal para aplicação de reboco, massa corrida, texturas, marmorizado, assentamento de azulejos, nivelamento, revestimento de superfícies, compactação dos poros que favorece a pintura final. Espessura da lâmina: 1mm.
177	MT	1.000	CORDA DE NYLON MÉDIA DO TIPO TRANÇADA, 8MM.
178	UN	355	JOELHO 100MM ESGOTO 90° PVC 100MM OU 4"
179	UN	353	JANELA CORRER TIPO VENEZIANA 1,50X1,00 MATERIAL METAL, TIPO DE MATERIAL AÇO, TIPO DE ABERTURA DE CORRER. ALTURA 1 M, LARGURA 1,5 M, ESPESSURA 120 MM, DIMENSÃO 1,00X1,50 M
180	MT	1.000	CORDA DE NYLON 1/3" PEGADA GROSSA.



Rubiataba

PREFEITURA

181	UN	13	DESEMPENADEIRA DE AÇO COM CABO EMBORRACHADO NAS MEDIDAS APROXIMADAS 25x12cm - Ideal para aplicação de reboco, massa corrida, texturas, marmorizado, assentamento de azulejos, nivelamento, revestimento de superfícies, compactação dos poros que favorece a pintura final. Espessura da lâmina: 1mm.
182	UN	20	JANELA CORRER LISA COM GRADE 1,00X1,50M, MATERIAL METAL ALTURA 1 M LARGURA 1,5 M, ESPESSURA 120 MM, DIMENSÃO 1,00X1,50 M
183	UN	2	COMPACTADOR DE PERCUSSÃO - PARA OS TRABALHOS PROFISSIONAIS, COM SALTOS PRECISOS. SAPATA DE POLIURETANO REVESTIDA EM AÇO LAMINADO SISTEMA DE DUPLO FILTRO DE AR, PROTETORES LATERAIS PARA PROTEGER O MOTOR CONTRA DETRITOS E POSSÍVEIS DANOS. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL EM MATERIAL ANTICORROSIVO E A SANFONA "COIFA" EM POLIURETANO. KIT DE RODAS E CABO DE AÇO PARA ELEVAÇÃO. IDEAL PARA COMPACTAR SOLOS COESIVOS, ARGILOSOS E SILTOSOS EM ÁREAS ESTREITAS E CONFINADAS, COMO VALAS E FUNDAÇÕES OU PAVIMENTAÇÃO DO SOLO EM ÁREA ABERTAS. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CILINDROS: MONOCILÍNDRICO, POTÊNCIA MINIMA: 4 HP, CILINDRADA: 149 CC, CAPACIDADE DO TANQUE: 2.8 L, CAPACIDADE DO ÓLEO: 0.45 L, SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL, IMPACTOS POR MINUTO: 640-680, TAMANHO DA SAPATA: 330 X 290 MM. COM MANUAL E GARANTIA DE FABRICA.
184	UN	75	JANELA 40X60 MATERIAL METAL, TIPO DE MATERIAL AÇO, LOCAL INDICADO DA JANELA BANHEIRO, TIPO DE ABERTURA BASCULANTE, ALTURA 0,4 M, LARGURA 0,6 M, ESPESSURA 80 MM, DIMENSÃO 0,40X0,60 M
185	UN	100	JANELA 100 X 90 TIPO VENEZIANA, MATERIAL METAL, TIPO DE MATERIAL AÇO, TIPO DE ABERTURA DE CORRER. ALTURA 1 M, LARGURA 1,5 M ESPESSURA 120 MM, DIMENSÃO 1,00X1,50 M
186	UN	650	HASTE PARA TELHA 1/4X300 COMPLETA MATERIAL DA HASTE PARA TELHA: AÇO, DIÂMETRO DA ROSCA DA HASTE PARA TELHA: 1/4 ", COMPRIMENTO DA HASTE PARA TELHA: 300,0 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DA ROSCA: 50 MM A 55 MM, COM PORCA, ARRUELA E ARRUELA DE VEDAÇÃO.
187	UN	50	COLETE SEGURANÇA REFLETIVO - CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, FECHAMENTO FRONTAL POR VELCRO, ACABAMENTO NA COSTURA, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS NA CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL FRENTE E COSTAS. COR: LARANJA - TAMANHO G.



Rubiataba

PREFEITURA

188	UN	200	HASTE PARA TELHA 1/4 X 30 CM COMPRIMENTO: 30CM COMPOSIÇÃO, HASTE, PORCA, ARRUELA - ARRUELA DE VEDAÇÃO
189	UN	50	COLETE SEGURANÇA REFLETIVO - CONFECCIONADO EM POLIÉSTER. FECHAMENTO FRONTAL POR VELCRO, ACABAMENTO NA COSTURA, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS NA CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL FRENTE E COSTAS. COR: LARANJA - TAMANHO M.
190	UN	344	FOLHA DE LIXA PARA MASSA Nº100, LARGURA (CM): 22,5, MARCA: 3M COMPRIMENTO (CM): 27,5 INDICADA PARA PREPARAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA
191	UN	3	CORTADOR DE GRAMA NOVO A GASOLINA - COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 6HP, FAIXA DE CORTE APROXIMADA DE 51CM, MOTOR A GASOLINA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO; CAPACIDADE ÓLEO CÁRTER MÍNIMO DE 600ML.
192	KG	61	CORRENTE GALVANIZADA 9,5 MM
193	UN	380	FOLHA DE LIXA PARA MASSA Nº 120 LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, GESSO, REBOCO E ALVENARIA
194	UN	50	COLA DE PARABRISA PRETO - 280ML - ADESIVO HÍBRIDO MONOCOMPONENTE TIXOTRÓPICO COM ALTO MÓDULO, PROPRIEDADES DE NÃO ESCORRIMENTO, CURA COM A UMIDADE ATMOSFÉRICA.
195	KG	61	CORRENTE GALVANIZADA 5,5 MM
196	UN	349	FOLHA DE LIXA PARA ALVENARIA Nº 80 COMPRIMENTO 28 CM LARGURA 23 CM
197	UN	438	FOLHA DE LIXA 80 MATERIAL D'ÁGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO DE PEÇAS METÁLICAS E OUTROS MATERIAIS
198	UN	100	MOURÃO 2.80X16X18 - ESTICADOR DE AMARU TRATADO, DE EUCALIPTO TRATADO PARA CERCA MEDINDO 280 DE COMPRIMENTO, 16 A 18 DE DIÂMETRO.
199	UN	205	COLUNA DE FERRO SOLDADA 3/8' (4 FERROS)- 3/8X7X14X 6MTS
200	UN	325	FOLHA DE LIXA 320 D'ÁGUA LIXA DE PAPEL IMPERMEÁVEL UTILIZADA EM LIXAMENTOS ÚMIDOS EM GERAL
201	UN	590	FOLHA DE LIXA 150 TAMANHO DA LIXA (AXL) 225X275 MM



Rubiataba

PREFEITURA

202	UN	250	FITA VEDA ROSCA 18MM COM 10 METROS BRANCA É INDICADA PARA A VEDAÇÃO DE MATERIAIS EM PVC, CPVC E METAIS, TANTO PARA INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA QUANTO DE ÁGUA QUENTE
203	un	16	CLORO GRANULADO 10KG MULTIPLA AÇÃO 3 EM 1
204	UN	191	FECHADURA AUXILIAR TRAVA DE SEGURANÇA INOX DE EMBUTIR, ROSETA REDONDA
205	UN	43	ESPATULA EM ACO,CABO PLASTICO 10CM DE 4 POLEGADAS; PARA PINTURA LARGURA DA LÂMINA DA ESPÁTULA: 4" - 101 MM, MATERIAL DA LÂMINA DA ESPÁTULA: AÇO LAMINADA.
206	UN	3	CLIPADEIRA HIDRAULICA COMPLETA - Dimensões: Gerais: Altura (h): 100mm x Largura (b): 350mm x Comprimento (l): 430mm; Peso:Líquido: 6,36 kg; Bruto: 6,66 kg; Componentes do Produto:1 Maleta Plástica + 1 Clipadeira Hidráulica Portátil + 7 jogos de Castanhas.
207	un	220	CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO 1 L
208	UN	2.000	CAL COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE CÁLCIO (CAO), TAMBÉM CONHECIDO COMO CAL VIRGEM. COR: BRANCA O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM SACOS DE 20 KG. BOA ADERÊNCIA AO CONCRETO E AO MEIO-FIO APÓS A SECAGEM.
209	UN	38	ESPATULA EM ACO 3" CABO DE PLASTICO PARAPINTURA. COMPRIMENTO 20,5 CM LARGURA 7,5 CM ALTURA 1,6 CM
210	UN	49	ESPATULA EM ACO 2" CABO PLASTICO DE PARA PINTURA COMPRIMENTO 19,5 CM, LARGURA 3,8 CM, ALTURA 1,6 CM
211	UN	37	ENCHADAO 3,0 LL ENXADÃO S/CABO DUAS CARAS- MATERIAL AÇO CARBONO MODELO LARGO LARGURA 105 MM.
212	UN	122	DOBRADIÇA GALVANIZADA, MATERIAL FERRO, MEDIDAS: 3X1/2"
213	UN	6	CARRO ARMAZÉM 300KG - Estrutura Em Tubo De Aço; Barra E Reforço Laterias E Transversais; Roda Pneu Câmara 325.8 (350 Mm); Base Com Travessa P/ Volumes Menores. Capacidade: 300 Kg. Estrutura: Tubular Ø 1 ¼ X 1,20 Mm. Travessas: Tubular Ø 1 X 1,20 Mm. Eixo: Tubular Ø 1 X 1,50 Mm. Acabamento: Esmalte Sintético Azul. Medidas (Axlxc) Mm: 1270 X 600 X 770.
214	UN	162	DOBRADIÇA DE MOLA COM PARAFUSO - 3 1/2 X 3" A: 3.1/2" (88,903MM); B: 3" (76,203MM); CHAPA: 1/8MM.



Rubiataba

PREFEITURA

215	UN	258	DISCO DE CORTE PARA AÇO 180X3,0X22,23MM 7"X1/8"X7/8"
216	UN	28	DESEMPENADEIRA; EM AÇO LISO-,AÇO GALVANIZADO, MATERIAL DO CABO MADEIRA, FORMATO RETANGULAR,LARGURA 12 CM, COMPRIMENTO 30 CM, TAMANHO MÉDIO, SUPERFÍCIE DA DESEMPENADEIRA LISA.
217	UN	300	CURVA PVC SOLDÁVEL COLA DE 25MM 3/4 POLEGADA 90º
218	UN	330	CURVA PARA ESGOTO 45° DE 40 MM, MATERIAL PVC, BITO
219	UN	197	CURVA 90 SOLDAVEL 50 CURVA PVC SOLDÁVEL DE 50MM 1.1/2 POLEGADA 90º
220	UN	410	CUMEEIRA TELHA CERAMICA TIPO PLAN
221	UN	450	CUMEEIRA TELHA AMERICANA CERAMICA
222	UN	169	COLA BRANCA PVA; PRODUTO SEM CARACTERÍSTICAS TÓXICAS ALTA FORÇA DE COLAGEM, TECNOLOGIA À BASE D'ÁGUA, ISENTO DE SOLVENTES, FRASCO COM 1KG
223	UN	7.400	CIMENTO 50KG- TIPO: TODAS AS OBRAS, COM SECAGEM ULTRARRÁPIDA, UNIDADE: SACO, IDEAL PARA: REBOCO, CONCRETO CONVENCIONAL, CONTRAPISO E LAJES. COM EMBALAGEM DE 50KG.
224	UN	225	CILINDRO PARA FECHADURA 55MM, MATERIAL: LATÃO, ACOMPANHA DUAS CHAVES
225	UN	26	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE CAÇAMBA 65 LITROS METÁLICA REFORÇADA, MATERIAL METALICO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS, BORDA REFORÇADA, EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE, CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS, BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5MM, PNEU COM CÂMARA 3.5/8".
226	UN	37	CABO PARA ENXADÃO - MATERIAL É PRODUZIDO COM MADEIRA TAMBÚ DE ORIGEM RENOVÁVEL, COMPRIMENTO DO CABO: 1,50 M. FORMATO CILÍNDRICO, ABERTURA PARA CUNHA.
227	UN	36	CAL VIRGEM PARA PINTURA; COMPOSICAO BASICA: HIDROXIDO DE CALCIO FINAMENTE MOIDOSACO COM 8KG
228	UN	34	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 1000 LITROS COM TAMPA, TIPO FORTLEV, BAKOF, ETERNIT OU DE MELHOR QUALIDADE.



Rubiataba

PREFEITURA

229	UN	60	CABO PARA ENXADA - PERFIL REDONDO PRODUZIDO EM MADEIRA TAMBU É DE ORIGEM RENOVÁVEL TORNEADA TAMANHO: 1,5 MT, COM ABERTURA PARA CUNHA.
230	UN	100	CAIXA DE GORDURA 25X25CM COM TAMPA QUADRADA , CAPACIDADE EM VOLUME 11 L, MATERIAL, PLÁSTICO, ALTURA 25.65 CM, LARGURA 25 CM, DIÂMETRO DE ENTRADA 50 "DIÂMETRO DE SAÍDA 100 "
231	UN	39	CAIXA D'AGUA 500 LTS-MATÉRIA PRIMA FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE; PROCESSO DE FABRICAÇÃO - ROTOMOLDAGEM, SISTEMA DE FECHAMENTO TOTAL E SEGURO - A TAMPA POSSUI UMA ABA QUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO, MARCAÇÃO PARA FUROS NO CORPO DA CAIXA - GARANTIA DE FURAÇÃO SEM ERRO.
232	UN	80	BOTINA NOBUCK BICO PVC- ALTURA DO CANO 114MM, BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO NOBUCK, INDICADA PARA PROFISSIONAIS DE ÁREAS ADMINISTRATIVAS, AVENTURAS, MECÂNICAS, MONTADORAS, MOTOBOYS E PRESTADORES DE SERVIÇOS. SOLADO COM INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL, CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU), SENDO A 1ª CAMADA MAIS MACIA E LEVE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E 2ª CAMADA MAIS COMPACTA COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE CONSTITUÍDO DE RANHURAS ESPECIAIS RESISTENTE A ABRASÃO. NBR ISO 20347:2015. TAMANHOS DO 38 AO 44.
233	UN	18	CAIXA D'AGUA 3.000 LTS-MATÉRIA PRIMA FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE; PROCESSO DE FABRICAÇÃO - ROTOMOLDAGEM, SISTEMA DE FECHAMENTO TOTAL E SEGURO - A TAMPA POSSUI UMA ABA QUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AO CORPO, MARCAÇÃO PARA FUROS NO CORPO DA CAIXA - GARANTIA DE FURAÇÃO SEM ERRO.
234	M³	1.105	CAIBRO 5X5 - BITOLA DE 5X5 CM , DE MADEIRA, LARGURA : 5CM, ESPESSURA : 5CM
235	UN	225	CADEADO 40 MM CORPO DE LATAO MACICO, DE 40MM, HASTE DE ACO TEMPERADO E CROMADO, CHAVE NIQUELADA
236	UN	255	CADEADO 35 MM CORPO DE LATAO MACICO, DE 35MM, HASTE DE ACO TEMPERADO E CROMADO, CHAVE NIQUELADA
237	UN	220	CADEADO 30 MM CORPO DE LATAO MACICO, DE 30MM, HASTE DE ACO TEMPERADO E CROMADO, CHAVE NIQUELADA



Rubiataba

PREFEITURA

238	UN	178	CADEADO 25 MM CORPO DE LATAO MACICO, DE 25MM,HASTE DE ACO TEMPERADO E CROMADO,CHAVE NIQUELADA
239	un	16	BARRILHA LEVE FARDO . PESO: 25KG PRODUTO: PÓ
240	UN	208	CADEADO 20 MM CORPO DE LATAO MACICO, DE 20MM,HASTE DE ACO TEMPERADO E CROMADO,CHAVE NIQUELADA
241	UN	58	CABO LONGADOR; PARA ROLO DE PINTURA; MEDINDO 3 METROS; ABERTO; COM ADAPTADOR UNIVERSAL
242	UN	79	BROXA PARA PINTURA; RETANGULAR; COM CABO DE MADEIRA GRANDE; 18X8 CM
243	M³	605	BRITA N. 2, MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 32 MM, MÓDULO DE FINURA DE 7,30 % , UNIDADE: M³
244	M³	575	BRITA N. 1, MALHA 1 MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 25,0 MM E MÓDULO DE FINURA DE 6,97 % , UNIDADE M³
245	M³	645	BRITA 0, MALHA DA BRITA "0" OU "PEDRISCO" É DE 12 MM E ELA É BEM PEQUENA, UNIDADE: M³
246	UN	69	BOLA DE ARAME LISO 1000M -COMPRIMENTO 1000 METROS AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO - DURO DIAMETRO DE 3,09 MM - AWG 7, PESO 59KG, CARGA DE RUPTURA: 900KGF
247	UN	62	BOLA DE ARAME FARPADO 500 MTS, COMPRIMENTO:500 METROS, PESO APROXIMANDO:19,60 KG, CARGA DE RUPTURA:250 KGF, ESPAÇAMENTO ENTRE FARPAS:5 - 125 MM, TORÇÃO:ALTERNADA, DIÂMETRO:1,60 MM
248	UN	198	BICO TORNEIRA SAIDA 3/4 MATERIAL PVC , COR PRETA, PINO: 1/2"
249	UN	503	BARRA DE FERRO 5/16 8 MM ESPECIFICAÇÕES PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480 CATEGORIA CA-50 COM SUPERFÍCIE NERVURADA DIMENSÕES BITOLA: 5/16", ESPESSURA: 8MM
250	UN	200	BOBES ZINCADO 7,5x2,6 CM
251	UN	120	BARRA DE VERGALHÃO CA 60 X5.0 COM 12 MT NERVURADO, VERGALHÃO DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA CONFEÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO.
252	UN	100	BARRA DE VERGALHÃO CA 50 X 3/8 COM 12 MT NERVURADO, VERGALHÃO DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA CONFEÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO.



Rubiataba

PREFEITURA

253	UN	420	BARRA DE VERGALHÃO CA 50 X1/4 COM 12 MT NERVURADO, VERGALHÃO DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA CONFEÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO.
254	UN	555	BARRA DE FERRO 3/8 10MM COM SUPERFICE NERVURADA COMPRIMETO 12 MT.
255	UN	520	BARRA DE FERRO 3/4 PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480; CATEGORIA CA-50 COM SUPERFÍCIE NERVURADA; DIÂMETRO DO PINO PARA DOBRAMENTO A 180º 6MM X DN. COM 12 METROS E 29,60 KG.
256	UN	220	BARRA DE VERGALHÃO CA 50 X 5/16 COM 12 MT NERVURADO, VERGALHÃO DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA CONFEÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO.
257	UN	5	ASPIRADOR REFORÇADO COM ESCOVA MODELO ASA DELTA COM CABO DE APROXIMADAMENTE 1,5 M, REFORÇADO COM PESO DE APROXIMADAMENTE 1,450 KG, PRODUZIDO EM ABS. COM ENGATE MULTI GIRATÓRIO E SE DESTACA DEVIDO ÀS CERDAS DE NYLON SITUADAS NA PARTE INFERIOR, QUE CONFERE DUAS FUNÇÕES NO MESMO ASPIRADOR: A ESCOVAÇÃO E ASPIRAÇÃO SIMULTÂNEAS, ENCAIXE DO CABO TUBO CONDUTOR DE SAÍDA DE ENCAIXE DA MANGUEIRA MEDIDA: APROXIMADAMENTE 29 CM X 14,5 CM PESO: 1,026 KG
258	UN	425	BARRA DE FERRO 12,5MM VERGALHÕES DE 12M, ESTE VERGALHÃO TEM SUPERFÍCIE COM NERVURAS, SÃO ESSAS BARRAS QUE FICAM NO INTERIOR DAS LAJES, VIGAS, FUNDAÇÕES E COLUNAS/PILARES.
259	UN	334	BARRA DE CANO ESGOTO 50MM- MATERIAL PVC, COR BRANCA, 2 POLEGADAS - 6 METROS
260	UN	185	ASPIRADOR GIRATORIO COM HASTE - 3 JATOS
261	UN	390	BARRA DE CANO 40MM PARA ESGOTO, COR BRANCO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 6 METROS.
262	UN	394	BARRA DE CANO 25 MM COR: MARROM, MATERIAL: PVC RÍGIDO COMPRIMENTO: 6 METROS DIÂMETRO: 25MM PESO: 0,7 KG
263	UN	337	BARRA DE CANO 100 MM FABRICADOS EM PVC, NA COR BRANCA. PROJETADOS PARA ESCOAMENTO, ESGOTO COMPRIMENTO 6M.
264	MT	542	BARRA DA CANO 20MM COR: MARROM, MATERIAL: PVC RÍGIDO COMPRIMENTO: 6 METROS DIÂMETRO: 20 MM, PESO: 0,7 KG



Rubiataba

PREFEITURA

265	UN	450	ARGAMASSA COLANTE PARA AREA INTERNA CINZA , SUBSTÂNCIA QUE POSSA TER UMA BOA ADERÊNCIA , LARGURA (CM): 28 PACOTE DE 20KG.
266	M³	1.760	AREIA GROSSA COM GÃOS MAIORES E PURO É USADA COMO AGREGADO DO CONCRETO, OU EM TRABALHOS QUE EXIJAM UMA MAIOR RESISTÊNCIA.
267	M³	1.370	AREIA FINA SAIBROSA- USA PARA ACENTAR TIJOLOS, ASSENTAMENTO DE PISOS
268	M³	1.515	AREIA FINA LAVADA COM GRÃOS PEQUENOS E PURO USADA PARA ACABAMENTO DA OBRA, NORMALMENTE PARA REBOQUE.
269	UN	75	ARCO DE SEGUETA LEVE E RESISTENTE, CABO ANATÔMICO, ACOMPANHA 1 LÂMINA DE SERRA BI-METAL COM CORTES RÁPIDOS, COMPRIMENTO: 12".
270	UN	21	ANCINHO PARA JARDINAGEM COM 3 DENTES E CABO DE MADEIRA – Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Com pintura eletrostática a pó, que tem uma maior proteção contra oxidação. Possui 3 dentes. Cabo produzido com madeira de origem renovável, com acabamento envernizado. Dimensões aproximadas do produto: 22.6x8.6x5.4cm. Peso aproximado do produto: 350g.
271	KG	350	ARAME GALVANIZADO ESPESSURA 2.76MM, REFERÊNCIA BWG 12, 50 KGM CAPACIDADE DE FORÇA.
272	un	250	ALGICIDA MANUTENÇÃO DE PISCINA 1LT
273	UN	6	Alavanca Lisa Maciça Em Ferro Tipo Ponteiro 3/4 - 1,80m - Alavanca redonda lisa 3/4, possui uma ponta tipo ponteiro e a outra ponta tipo talhadeira.
274	KG	155	ARAME GALVANIZADO 16- ESPECIFICAÇÕES: 55KGF/MM² DE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO,GALVANIZADO ,MAIOR RESISTÊNCIA, EXCELENTE ACABAMENTO, DIMENSÕES, COMPRIMENTO: 59M/KG, DIÂMETRO: 1,65MM, BITOLA (BWG): 16 . PESO: 1 KG
275	UN	98	AGUARRAS; COMPOSTO SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS ALIFATICOS DE PETROLEO; PARA SER UTILIZADO COMO SOLVENTE PARA TINTAS A OLEO; EMBALADO EM GALAO 5,00 LITROS

1.2.O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3.Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5539/2025.

1.4.Há justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Administração do Município para o afastamento da reserva de cotas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).



Rubiataba

PREFEITURA

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, por meio da Classificação Funcional Programática disposta na LOA – 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO/ENTIDADE	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/ORIGEM
SEC. ADMINISTRAÇÃO	10.02.04.122.2818.2.006.3.3.90.30.00	32	1.00.000/MUNICIPAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO	10.02.04.122.2818.2.006.4.4.90.52.00	45	1.00.000/MUNICIPAL
SEC. TRANS. DESENV. URBANO	10.07.15.451.2817.2.060.3.3.90.30.00	87	1.00.000/MUNICIPAL
SEC. TRANS. DESENV. URBANO	10.07.15.451.2817.2.060.4.4.90.52.00	90	1.00.000/MUNICIPAL
SEC. AGRICULTURA	10.09.20.122.2015.2.022.3.3.90.30.00	127	1.00.000/MUNICIPAL
SEC. AGRICULTURA	10.09.20.122.2015.2.022.4.4.90.52.00	131	1.00.000/MUNICIPAL
SEC. JUVENT. DESPORTO E LAZER	10.08.27.812.2715.2.021.3.3.90.30.00	114	1.00.000/MUNICIPAL
SEC. JUVENT. DESPORTO E LAZER	10.08.27.812.2715.2.021.4.4.90.52.00	120	1.00.000/MUNICIPAL
SUP. TRANSITO	10.01.04.122.2818.2.125.3.3.90.30.00	15	1.00.000/MUNICIPAL
SUP. TRANSITO	10.01.04.122.2818.2.125.4.4.90.52.00	18	1.00.000/MUNICIPAL
SEGURANÇA PUBLICA	10.02.06.181.0615.2.007.3.3.90.30.00	61	1.00.000/MUNICIPAL
FINANÇAS	10.04.04.123.2818.2.010.3.3.90.30.00	75	1.00.000/MUNICIPAL
CONSELHO TUTELAR	10.02.04.122.2818.2.071.3.3.90.30.00	48	1.00.000/MUNICIPAL
CONSELHO TUTELAR	10.02.04.122.2818.2.071.4.4.90.52.00	53	1.00.000/MUNICIPAL
FMMA	19.23.18.541.1815.2.025.3.3.90.30.00	481	1.00.000/MUNICIPAL
FMMA	19.23.18.541.1815.2.025.4.4.90.52.00	486	1.00.000/MUNICIPAL
FMAS	16.01.08.244.0815.2.052.3.3.90.30.00	354	1.00.000/MUNICIPAL
FMAS	16.01.08.244.0815.1.019.4.4.90.52.00	341	1.00.000/MUNICIPAL
CRAS	16.01.08.245.0815.2.055.3.3.90.30.00	415	1.00.000/MUNICIPAL 1.29.000/FEDERAL 1.29.504/FEDERAL 1.32.000/ESTADUAL
CRAS	16.01.08.245.0815.2.055.4.4.90.52.00	420	1.00.000/MUNICIPAL 1.29.000/FEDERAL 1.29.504/FEDERAL 1.32.000/ESTADUAL
NUCLEO I E II	16.01.08.245.0815.2.055.3.3.90.30.00	415	1.00.000/MUNICIPAL 1.29.000/FEDERAL



Rubiataba

PREFEITURA

			1.29.504/FEDERAL
NUCLEO I E II	16.01.08.245.0815.2.055.4.4.90.52.00	420	1.00.000/MUNICIPAL 1.29.000/FEDERAL 1.29.504/FEDERAL
CREAS	16.01.08.245.0815.2.053.3.3.90.30.00	405	1.00.000/MUNICIPAL 1.29.000/FEDERAL 1.29.504/FEDERAL
CREAS	16.01.08.245.0815.2.053.4.4.90.52.00	409	1.00.000/MUNICIPAL 1.29.000/FEDERAL 1.29.504/FEDERAL
BOLSA FAMILIA	16.01.08.244.0815.2.299.3.3.90.30.00	396	1.00.000/MUNICIPAL 1.29.056/FEDERAL
BOLSA FAMILIA	16.01.08.244.0815.2.299.4.4.90.52.00	399	1.00.000/MUNICIPAL 1.29.056/FEDERAL
FME	18.22.12.361.2822.2.013.3.3.90.30.00	460	1.01.000/MUNICIPAL
FME	18.22.12.361.2822.2.013.4.4.90.52.00	467	1.01.000/MUNICIPAL
EDUCAÇÃO INFANTIL	18.22.12.365.2822.2.016.3.3.90.30.00	470	1.01.000/MUNICIPAL
EDUCAÇÃO INFANTIL	18.22.12.365.2822.2.016.4.4.90.52.00	474	1.01.000/MUNICIPAL
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	18.22.12.361.2822.2.013.3.3.90.30.00	460	1.01.000/MUNICIPAL
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	18.22.12.361.2822.2.013.4.4.90.52.00	467	1.01.000/MUNICIPAL
FMS	15.01.10.122.1004.2.078.3.3.90.30.00	244	1.02.000/MUNICIPAL
FMS	15.01.10.122.1004.2.078.4.4.90.52.00	257	1.02.000/MUNICIPAL
SAMU	15.01.10.302.1004.2.109.3.3.90.30.00	304	1.02.000/MUNICIPAL 1.07.020/FEDERAL 1.31.020/ESTADUAL
SAMU	15.01.10.302.1004.2.109.4.4.90.52.00	310	1.02.000/MUNICIPAL 1.07.020/FEDERAL 1.31.020/ESTADUAL
ESF	15.01.10.301.1004.2.110.3.3.90.30.00	276	1.02.000/MUNICIPAL 1.31.010/ESTADUAL 1.07.008/FEDERAL
ESF	15.01.10.301.1004.2.110.4.4.90.52.00	280	1.02.000/MUNICIPAL 1.31.010/ESTADUAL 1.07.008/FEDERAL
SAD	15.01.10.302.1004.2.098.3.3.90.30.00	295	1.02.000/MUNICIPAL 1.07.017/FEDERAL
SAD	15.01.10.302.1004.2.098.4.4.90.52.00	299	1.02.000/MUNICIPAL 1.07.017/FEDERAL
CER	15.01.10.303.1004.2.050.3.3.90.30.00	314	1.02.000/MUNICIPAL
CER	15.01.10.303.1004.2.050.4.4.90.52.00	318	1.02.000/MUNICIPAL



Rubiataba

PREFEITURA

HOSPITAL MUNICIPAL	15.01.10.302.1004.2.070.3.3.90.30.00	286	1.02.000/MUNICIPAL 1.07.017/FEDERAL 1.81.000/FEDERAL
HOSPITAL MUNICIPAL	15.01.10.302.1004.2.070.4.4.90.52.00	292	1.02.000/MUNICIPAL 1.07.017/FEDERAL 1.81.000/FEDERAL
VIG. SAUDE	15.01.10.305.1004.2.115.3.3.90.30.00	335	1.02.000/MUNICIPAL 1.07.015/FEDERAL 1.31.016/ESTADUAL
VIG. SAUDE	15.01.10.305.1004.2.115.4.4.90.52.00	339	1.02.000/MUNICIPAL 1.07.015/FEDERAL 1.31.016/ESTADUAL
FARMACIA BASICA	15.01.10.301.1004.2.074.3.3.90.30.00	266	1.02.000/MUNICIPAL 1.07.013/FEDERAL 1.31.008/ESTADUAL 2.31.008/ESTADUAL
FARMACIA BASICA	15.01.10.301.1004.2.074.4.4.90.52.00	270	1.02.000/MUNICIPAL 1.07.013/FEDERAL 1.31.008/ESTADUAL 2.31.008/ESTADUAL

3 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas, por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2.1. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.3. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

- 3.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- 3.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 3.3.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

3.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



Rubiataba

PREFEITURA

3.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

3.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

3.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital;

3.7. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas através da central de atendimento do Portal, também ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.



Rubiataba

PREFEITURA

4.3. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou Prefeitura de Rubiataba-GO responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.7. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.



Rubiataba

PREFEITURA

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) DIAS**, a contar da data de sua apresentação;

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro/Equipe de Apoio verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



Rubiataba

PREFEITURA

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Equipe de Apoio e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 10 (dez) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro/Equipe de Apoio, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio.



Rubiataba

PREFEITURA

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Equipe de Apoio, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Equipe de Apoio persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro/Equipe de Apoio aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



Rubiataba

PREFEITURA

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro/Equipe de Apoio deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro/Equipe de Apoio solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Equipe de Apoio iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Equipe de Apoio verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



Rubiataba

PREFEITURA

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Equipe de Apoio diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput);

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Equipe de Apoio examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022

8.4. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Equipe de Apoio, que comprove:

8.6.2. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.6.3. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (vinte e quatro horas) de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;



Rubiataba

PREFEITURA

8.10. O Pregoeiro/Equipe de Apoio poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **01 (uma) hora**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio.

8.10.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro/Equipe de Apoio exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05(cinco) dias úteis** contados da solicitação.

8.10.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.10.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.10.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.10.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Equipe de Apoio analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.10.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.10.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **05(cinco) dias úteis**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.10.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



Rubiataba

PREFEITURA

8.11. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro/Equipe de Apoio examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.13. Havendo necessidade, o Pregoeiro/Equipe de Apoio suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.14. O Pregoeiro/Equipe de Apoio poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.14.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro/Equipe de Apoio não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.14.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.15. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro/Equipe de Apoio passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro/Equipe de Apoio verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.1. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. **A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA, PODERÁ SER SUBSTITUÍDA PELO REGISTRO CADASTRAL NO SICAF.**

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **01(uma) hora** sob pena de inabilitação.



Rubiataba

PREFEITURA

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site: www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



Rubiataba

PREFEITURA

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, emitido por contador registrado no Conselho de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, ou por seu Contrato Social atualizado ou seu Registro perante a Junta Comercial;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;



Rubiataba

PREFEITURA

9.10.4.Garantia da proposta: Conforme o estabelecido no artigo 58, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021, no importe de 1% (um por cento) do valor da proposta apresentada pelo licitante, que deverá estar em nome do Município de Rubiataba-GO;

9.10.5.Os licitantes deverão apresentar comprovante da referida garantia da proposta sob uma das modalidades, nos termos do art. 96, da Lei nº 14.133/2021:

- a)caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b)seguro-garantia;
- c)fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

9.10.6.Em caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em conta própria fornecida pela Secretaria de Finanças do Município de Rubiataba, sito Avenida Caraíba, nº 385, Bela Vista, Rubiataba-GO, fone 0800-002-1919 Ramal 7, sendo que garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

9.10.7.Conta para envio da caução: Banco do Brasil, Agência 0780-3, Conta Corrente: 13712-x, Comissão de Licitação, CNPJ nº: 02.382.836/0001-23

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E OUTROS), através de, no mínimo, 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário. O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade.;

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro/Equipe de Apoio suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade dela.



Rubiataba

PREFEITURA

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02(DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro/Equipe de Apoio no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



Rubiataba

PREFEITURA

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **03(três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito **no prazo de 05(cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.



Rubiataba

PREFEITURA

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;



Rubiataba

PREFEITURA

- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.5.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, nos autos do processo de licitação.

21.5.2. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



Rubiataba

PREFEITURA

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro/Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. A Prefeitura Municipal de Rubiataba-GO, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.



Rubiataba

PREFEITURA

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.rubiataba.go.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Avenida Caraíba, nº 385, Setor Bela Vista, Rubiataba-GO, no departamento de Licitações e Contratos, período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados. e <https://www.rubiataba.go.gov.br>

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES;

Apêndice I do Anexo II - modelo de proposta de preços e declaração de proposta econômica;

Apêndice II do Anexo II - modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

Apêndice III do Anexo II - Modelo de declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da constituição federal;

Apêndice IV do Anexo II - Modelo de declaração de elaboração independente de proposta;

Apêndice V do Anexo II – Modelo de declaração do porte da empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)

Apêndice VI do Anexo II – Modelo de declaração de idoneidade;

Apêndice VII do Anexo II – Modelo de declaração de ausência de vínculo;

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

Rubiataba, 18 de agosto de 2025.

WEBER SIVIRINO DA COSTA
PREFEITO